



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**VILA FLOR**  
**PALACIO JOÃO EUFLAUZINO**



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**SEGUNDO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 20230001-02.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR/RN.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DA DESPESA PÚBLICA Nº 23523005/2023-CMVF.**

**SEGUNDO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 20230001-02.**

**PROVENIENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023.**

**DO CONTRATADO: AUTESP AUTOMAÇÃO, TECNOLOGIA E SERVIÇOS PUBLICO EIRELI**, inscrito no CNPJ 31.974.334/0001-90, com sede na RUA DR LUIZ FELIPE CAMARA, 55, LAGOA NOVA, Natal-RN, CEP 59064-200

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 4.272,00 (quatro mil, duzentos e setenta e dois reais), nos termos do art. 134, caput., c/c art. 125 da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 25.632,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações do Legislativa, Classificação econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ. Subelemento: 3.3.90.39.07 – Serviços com Arquivologia de Documentos.

**DA FUNDAMENTO LEGAL:** Nos termos do art. 134, caput., c/c art. 125 da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021. Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado. Vila Flor/RN, em 29 de dezembro de 2023 – **GERALDO FELIPE DE OLIVEIRA NETO** – Vereador Presidente.